



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 25 / 2021

Dispõe sobre o Detalhamento do Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências:

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, por seus representantes legais aprova e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O detalhamento do orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, discriminado de acordo com os quadros que integram e acompanham a presente Resolução, estima à despesa em R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil Reais).

Art.2º - A Despesa do Poder Legislativo de São Gonçalo do Rio Preto será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.220.000,00
Total	1.220.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Corpo Legislativo	587.000,00
01.02 – Secretaria	
01.02.01 – Secretaria	633.000,00
TOTAL	1.220.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	803.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	334.000,00
Total	1.137.000,00



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	82.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	1.000,00

Total	83.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	1.220.000,00

Art. 3º - Aplicam-se ao orçamento do Poder Legislativo as autorizações constantes da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2022.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a 1º de janeiro de 2022.

São Gonçalo do Rio Preto, aos 14 de dezembro 2021.

Fabício Magno Rocha
Presidente

Gladyston Rocha Viana
Vice-Presidente

Cláudio do Rosário Rodrigues
Secretário